



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Cel.: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Decreto nº 4.639, de 28 de agosto de 2.025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DE MINAS, ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027.

A Prefeita do Município de Cachoeira De Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE/MG nº 4.987/2024, que institui a realização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2025-2027;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da CEEMG 2025-2027, que prevê a realização da Etapa Municipal da Conferência, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar a sociedade local para o debate e a construção de propostas para o novo Plano Estadual de Educação de Minas Gerais 2028-2038;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Cachoeira de Minas, Etapa Municipal da CEEMG 2025-2027, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações relativas à realização da conferência no âmbito do município.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
ELIZABETH MARQUES FIGUEIREDO – Presidente da Comissão

II – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):
KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS

III – Representantes dos Trabalhadores da Educação da rede pública:
SOYLA APARECIDA GOMES CESÁRIO SALLES
PRISCILLA VIEIRA DE REZENDE
ÉLIKA JAMAÍCA RIBEIRO DE FREITAS
JULIANA BRANDÃO MACHADO SILVA

IV – Representante dos Trabalhadores da Educação da rede privada:
LUIZA DE CÁSSIA CORRÊA RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Cel.: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

V – Representante dos Estudantes:

PIETRO JOÃO ARAÚJO DE FARIA

VI – Representante das Famílias de Estudantes:

MARTEMIA CARDOSO FARIA

VII – Representante da Educação do Campo:

MARIA JOSÉ DIONÍSIO TEIXEIRA

Parágrafo único - A Comissão poderá convidar outros membros da comunidade escolar ou representantes de instituições para colaborar nos trabalhos, de acordo com a necessidade da organização.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada terá entre suas atribuições:

- I – Definir a data, o local, a programação e os recursos necessários para a realização da conferência;
- II – Coordenar o processo de mobilização, inscrição e credenciamento dos participantes;
- III – Organizar os trabalhos em torno dos Eixos Temáticos definidos pela CEEMG;
- IV – Garantir a acessibilidade e a representatividade dos segmentos e setores;
- V – Encaminhar ao FEPEMG o relatório final da Etapa Municipal no prazo estabelecido.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de agosto de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete